



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N°1862/2025 referente adesão ao Incentivo Financeiro para Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, **RESOLVE AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que será localizada na Rua Distrito Alto Boa Vista, S/N, Bairro Distrito Alto Boa Vista, conforme resolução SESA N°1862/2025.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 30 de janeiro de 2026.


Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza